



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

Quevedos

31º de Emancipação Político-administrativa. 30º de Instalação do Município.

Portaria Municipal DP nº 259/2024 de 22 de julho de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDORA MUNICIPAL MICHELE DOS
SANTOS ZEILMANN, DETENTORA DO
CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E
TURISMO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,

P O R T A R I A

ART.1º- Concede a servidora municipal Micheli dos Santos Zeilmann, detentora do cargo de Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, matrícula 474 o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 22/07/2024 a 31/07/2024.

ART.3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024

Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ATRO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
22 07 24